



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 9112024962

QUINTA, 18 DE ABRIL DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 911

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

SUMÁRIO

►DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	2
DECRETO Nº 073/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

9112024962

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 073/2024

Súmula: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais, com base na Lei nº. 384/2007, de 27 de Março de 2007;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 4º. II, alínea "a", "b", "c", e Art. 6º, da Lei nº 384/2007, de 27 de Março de 2007;


DECRETA

Art 1º - Ficam elevados por progressão vertical por tempo de serviços, conforme os artigos acima citados, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
359	HELENA MARIA DENIPOTE DA SILVA	NIV 18	NIV 19
360	CELIO BLESSA ALVES	NIV 23	NIV 24
361	VALDINEY APARECIDO BLESSA SVERZUT	NIV 28	NIV 29
362	PEDRO APARECIDO DE GODOI	NIV 27	NIV 28
381	ALICE MARGATTO BOSSI	NIV 14	NIV 15
382	JOELMA SIMONE MARQUES	NIV 14	NIV 15
406	ADRIANA ANDREOTTI	NIV 53	NIV 54
484	RITA DE CASSIA DA SILVA ARAUJO	NIV 18	NIV 19
557	MAGDALICE ALINE GOMES	NIV 08	NIV 09
558	DAMARIS CRISTINA RIBEIRO	NIV 07	NIV 08
617	BARBARA REBECA CAMARGO DA CUNHA	NIV 02	NIV 03
618	CATIA AP GRACIANO DA SILVA	NIV 02	NIV 03
620	JULIANE DENIPOTE DA SILVA	NIV 06	NIV 07
662	RODRIGO PEREIRA DA SILVA PEDRO	NIV 01	NIV 02
661	THIAGO DAVID AMARAL CIPRIANO	NIV 13	NIV 14

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Edição, revogadas as disposições em contrario, com efeitos financeiros a partir de abril de 2024, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município.

EM 16 DE ABRIL DE 2024. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO,

Assinado por:
 ROGERIO APARECIDO BERNARDO
 *** 592.259-**
 17/04/2024 16:21

Rogério Aparecido Bernardo
 Prefeito Municipal

55660576669455176280